



LEI N° 1.295/00

EMENTA: Abre Crédito Adicional
Suplementar e da outras providências.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a Presente Lei.

Artigo 1º) – Fica aberto de Crédito Adicional Suplementar; no valor de R\$ 493.100,00, (Quatrocentos e noventa e três mil e novecentos reais) destinado a cobertura de dotações orçamentarias, discriminadas abaixo:

20 . 1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.05 – Manutenção das Atividades do Gabinete	R\$	10.000,00
3.4.9.0.11 - Vencimento e Vantagens Fixa	R\$	9.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica	R\$	1.000,00

20 . 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.07 - Manut. das Atividades da Secretaria	R\$	14.000,00
3.4.9.0.11- Vencimento e Vantagens Fixa	R\$	12.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica	R\$	2.000,00

15824922.16 – Proventos de Inativos	R\$	11.000,00
3.1.9.0.01 – Aposentadorias e Reformas	R\$	11.000,00

20 . 3 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03080212.18 - Manut. das Atividades da Secretaria	R\$	7.000,00
3.1.9.0.11- Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	7.000,00

20 . 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08420212.19 – Manut. Das Ativid. Da Secretaria	R\$	58.800,00
3.4.9.0.11- Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	33.000,00
3.4.9.0.36- Outros Serv. De Terceiros P. Física	R\$	22.000,00
3.4.9.0.39Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	R\$	3.000,00
3.4.9.0.14 - Diárias.....	R\$	800,00

SALÁRIO EDUCAÇÃO

08420212.19 – Manut. Das Ativid. Da Secretaria	R\$	29.700,00
3.4.9.0.30- Material de consumo	R\$	18.300,00
3.4.9.0.36- Serv. De Terceiros P. Física	R\$	5.400,00
3.4.9.0.39- Serv. De Terceiros P. Jurídica	R\$	6.000,00

08421882.21 Merenda Escolar	R\$	32.000,00
3.4.9.0.30Material de Consumo	R\$	32.000,00



**SANTA MARIA
DA BOA VISTA**

LIDERANÇA COM DESENVOLVIMENTO

08421882.22 - FUNDEF	R\$	104.600,00
3.4.9.0.30 - Material de Consumo	R\$	19.800,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Juridica	R\$	83.800,00
3.1.9.0.14 - Diárias	R\$	1.000,00
08472352.30 - Implantação de Programa Bolsa Escolar	R\$	34.000,00
3.4.9.0.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.4.9.0.36- Outros Serv. De Terc. P. Física	R\$	19.000,00
20.05- SECRETARIA DE SAÚDE		
13750212.36 - Manut. das Atividades da Secretaria	R\$	93.000,00
3.4.9.0.11 - Vencimento e vantagens fixa	R\$	32.000,00
3.4.9.0.30- Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.4.9.0.36-Outros serv. De Terceiros P. Física	R\$	50.000,00
3.4.9.0.39 - Outros Serv. De Terc. P., Jurídica.	R\$	6.000,00
13750212.39 - Manut. Do P.S.F	R\$	13.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	R\$	13.000,00
13754282.40 - Manut. Do H.M.M.A.S.	R\$	42.000,00
3.4.9.0.30- Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.4.9.0.36- Outros Serv. De Terceiros P. Física	R\$	22.000,00
13754322.50 - Transf. P/a Assoc. do A C S de SMBV	R\$	17.000,00
3.4.9.0.42 - Auxílios	R\$	17.000,00
20 . 6 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
08411852.54 - Manut. De Creches a Cargo do FMS	R\$	5.000,00
3.4.9.0.30- Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.4.9.0.36 - - Outros Serv. De Terc. P. Física	R\$	2.000,00
14070212.48 - Manut. Das Atividades do FMAS	R\$	16.000,00
3.1.9.0.11- Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	9.000,00
3.4.9.0.30- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.4.9.0.36 - Outros Serviços Terc. P. Física	R\$	2.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. P. Jurídica	R\$	3.000,00
20 . 7 - SECRETARIA DE AGRICUL. E DESENV. RURAL		
04160212.66 - Manut. Das Atividades da Secretaria	R\$	6.000,00
3.4.9.0.11- Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	6.000,00

Artigo 2º) - Os Recursos destinados à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o Artigo 1º, são os provenientes de anulações parciais de dotações Orçamentárias, funcional econômicas em igual importância, conforme discriminação abaixo.

20 . 01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.05 - Manut. Das Atividades da Secretaria	R\$	4.000,00
3.4.9.0.32- Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
4.5.9.0.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
03070232.06 - Divulgação de Atos e Editais do Município	R\$	13.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00

20 . 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

030702111.04 - Ampl. E Desev. Do Sist. De Informática	R\$	6.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	6.000,00

20 . 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03080332.16 - Pag. De Sentenças Judiciais	R\$	32.500,00
3.4.9.0.91- Sentença Judiciais	R\$	32.250,00

20 . 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08422661.07 - Aquis. De Kit's de Energia Solar	R\$	3.000,00
4.5.9.0.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

08492522.34 - Assist. e Munut. Da Educação Especial	R\$	10.000,00
3.4.9.0.30- Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.4.9.0.36- Outros Serv. De Terceiros P. Física	R\$	3.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica	R\$	2.000,00

08653632.35 - Incentivo ao Turismo no Município	R\$	15.000,00
3.4.9.0.30- Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.4.9.0.36- Outros Serv. De Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00

20 . 05 SECRETARIA DA SAÚDE

13754281.25 - Aquis. De Equip. p/Unidade de Saúde	R\$	35.000,00
4.5.9.0.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00

13754291.26 - Recup. De Hab. No Munic. P/o cont. doença Chagas ..	R\$	15.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	15.000,00

13754291.27 - Prog. De Comb. Prev. Tuberc. Adst Aids Cancar	R\$	32.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
3.4.9.0.36- Outros Serv. De Terceiros P. Física	R\$	12.000,00

13754292.42 - Const. De Doenças Endemicas e Po Zoonose	R\$	9.880,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	R\$	9.880,00
4.5.9.0.52 - Equipamento e Mat. Permanente	R\$	120,00

13750212.38 - Manut. Do Núcleo de Saúde Mental	R\$	8.000,00
3.4.9.0.30- Material de Consumo	R\$	5.000,00





3.4.9.0.36- Outros Serv. De Terceiros P. Física	R\$	3.000,00
20 . 07 - SECRETARIA DE AGRIC. E DESENV. RURAL		
04171041.36 - Realização de Reflorest. No Município	R\$	9.000,00
3.4.9.0.36- Outros Serv. De Terc. P. Física	R\$	9.000,00
13764472.70 - Manul. De Peças Artez. Amaz. E Cisternas	R\$	6.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica	R\$	6.000,00
20 . 08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
08482461.58 - Const. Impl. E Ref. Do Museu	R\$	10.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
08482471.59 - Const. Impl. De Teatro Municipal	R\$	10.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
10573161.62 - Const. E Melhora. De Casas Populares na sede e zona rural	R\$	10.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
10573161.63 - Incentivo a Const. De casas populares	R\$	10.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
10581032.72 - Arborização da Sede e Distritos	R\$	18.000,00
3.4.9.0.30- Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.4.9.0.36- Outros Serv. De Terc. P. Física	R\$	4.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	6.000,00
10583231.64 - Elaboração do Plano Diretor	R\$	52.000,00
3.4.9.0.30- Material de Consumo	R\$	12.000,00
3.4.9.0.35- Serviço de Consultoria	R\$	7.000,00
3.4.9.0.36 - Outros Serv. De Terc. P. Física	R\$	8.000,00
3.4.9.0.39 - Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	R\$	25.000,00
10583231.65 - Aquisição Desapropriação de Bens Imóveis	R\$	10.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	10.000,00
10583231.66 - Construção da Orla Fluvial	R\$	15.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	15.000,00
10603261.68 - Const. Ampl. E Ref. E Melhor. Dos Cemitérios do Município	R\$	25.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	20.000,00
4.5.9.0.52 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	5.000,00
10603271.69 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	R\$	40.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	40.000,00

Assinatura



**SANTA MARIA
DA BOA VISTA**

LIDERANÇA COM DESENVOLVIMENTO

10603281.70 - Const. De Praças e Jardins	R\$	19.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	19.000,00
13754281.73 - Const. Ampl. E Reform. De Unidade de Saúde	R\$	25.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	25.000,00
10603272.75 - Manut. Da Iluminação Publica	R\$	30.000,00
3.4.9.0.39- Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	R4	30.000,00
13764491.81 - Const. E Impl. de Sist. de trat. de esgoto sanitário	R\$	20.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	20.000,00
13764491.82 - Const. Implant. De centro de apoio a idosos	R\$	6.000,00
4.5.9.0.51 - Obras e Instalações	R\$	6.000,00
16875231.86 - Construção de Terminais de Passageiros	R\$	15.000,00
4.5.9.0.51- Obras e Instalações	R\$	15.000,00
16885371.88 - Const. Impl. Ampl. E Ref. Porto fluvial Hidro-viário	R\$	10.000,00
4.5.9.0.51 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00

Art. 3º - A Presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Novembro de 2000.


LEANDRO RODRIGUES DUARTE
Prefeito